

Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 - Centro www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110



DECRETO Nº. 3.217, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Declara Visitante Ilustre.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 10 de março de 2018 a cidade receberá a visita do Casal Governador da Associação Internacional do Lions Clube do Distrito LC-5 PIP Augustin Solivo, por intermédio do Lions Clube de São Bento do Sapucaí, que por sua vez tem como presidente o Ilmo. Sr. João Claudino Barbosa Filho.

CONSIDERANDO que o Lions Clube Internacional é atualmente a maior dentre as organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Visitantes Ilustres de São Bento do Sapucaí, o Casal Governador DG. LUIZ CARLOS PAIVA e Cal. MARLI APARECIDA PAIVA, da Associação Internacional do Lions Clube do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, durante todo período de Visita Oficial .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de março de 2018.

RONALDO RÍVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgâniça do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA Secretário de Assuntos Jurídicos